



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 307, 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, a alteração da data de férias de empregado público do Coren-PB**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho proveniente do Departamento de Recursos informando que as férias não podem ser iniciadas em véspera de feriado ou final de semana;

**CONSIDERANDO** que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 04 de setembro de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, *ad referendum* da Diretoria, a alteração do pedido de férias do empresário público Victor Amaro Carneiro, com início de gozo previsto para o dia 04 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 24 de agosto de 2023.

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**